



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 085/2025

Data: 1º de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROCOLO Nº 10189

EM 01/04/2025 13:37

André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja providenciada a implementação de cursos profissionalizantes direcionados às mães de crianças com deficiência em nosso município. A proposta apresentada reveste-se de grande relevância social e econômica, pois visa atender a um grupo frequentemente marginalizado no contexto da inclusão profissional. Reconhecendo as dificuldades específicas enfrentadas por essas mulheres, a iniciativa busca criar oportunidades que promovam sua autonomia financeira, assegurem sua dignidade e melhorem a qualidade de vida tanto para elas quanto para suas famílias.

Guaíra (PR), em 1º de abril de 2025.

Karina Bach
Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Essas mães, que muitas vezes assumem a responsabilidade integral pelo cuidado de filhos com deficiências ou condições especiais, enfrentam desafios duplos: o de garantir o bem-estar de seus filhos e o de participar ativamente do mercado de trabalho. A oferta de cursos profissionalizantes adaptados a suas necessidades específicas, especialmente em áreas com maior flexibilidade de horário, pode ser uma solução eficaz para conciliar a vida familiar e a profissional.

Ao sugerir cursos com flexibilidade, como oportunidades de trabalho remoto ou autônomo, a proposta se adapta às exigências dessa realidade, tornando possível o ingresso e a permanência no mercado de trabalho sem que as mães precisem abrir mão do cuidado de seus filhos. Além disso, a capacitação profissional contribui para a melhoria da autoestima dessas mulheres e amplia as perspectivas de inserção em atividades remuneradas, o que, por sua vez, fortalece a economia local.

É de extrema importância que o poder público e as instituições envolvidas na oferta de cursos e qualificação profissional se sensibilizem para essa demanda. A proposta de viabilizar esses cursos por meio de parcerias com instituições de ensino ou programas já existentes pode ser um caminho eficaz para a implementação dessa ideia, além de promover um impacto positivo na sociedade como um todo.

Dessa forma, a justificativa para a implementação dessa proposta é clara: ela visa atender a uma demanda social urgente, promove a inclusão de um grupo marginalizado e fortalece a qualidade de vida das mães atípicas e de suas famílias, além de contribuir para o desenvolvimento da economia local.